

Povos Indígenas no Brasil

Fonte a Tarde Class.: AM-Militares
 Data 19.06.90 Pg.: 52

A questão indígena: o extermínio dos povos primitivos no Brasil

Ranulfo Bocayuva

Capítulo VIII, Artigo 231 da Constituição:

"São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens".

Devido ao desrespeito deste artigo constitucional, o extermínio dos povos primitivos ainda é uma realidade no Brasil. Apesar da implantação do processo democrático no País, há sete anos, as ameaças ao habitat indígena ainda não foram devidamente denunciadas para que as autoridades competentes tomem as providências necessárias para impedir a minoração ilegal em áreas originariamente ocupadas pelos povos da floresta. No documento "Estrutura do Poder Nacional para o ano 2001" (1990-2000: a década vital para um Brasil moderno e democrático), elaborado pela Escola Superior de Guerra (ESG), o novo Governo deixa claro no capítulo "Políticas e Estratégias para a Amazônia" que o conceito ideológico de segurança nacional pode ser aplicado para resolver as contradições entre os interesses de preservação da natureza amazônica e costumes e hábitos dos índios. Embora não existam estas contradições, o Governo não acolta o diálogo com organizações civis brasileiras, admitindo até mesmo um "recurso extremo de guerra" para atingir os alvos delineados no estudo.

A questão indígena se transforma num tema de segurança nacional na medida em que ela interfere consideravelmente na definição de objetivos nacionais permanentes, como o de integração nacional, patrimônio, progresso, paz social e soberania.

Muitos não entendem que o problema da preservação da Amazônia, sempre foi e será da responsabilidade do Governo de Brasília, mas isso não impede de que a sociedade interceda em favor da proteção da valiosa riqueza da cultura indígena. É fundamental que especialistas chamem a atenção para a destruição das terras indígenas a partir da exploração mineral dentro destas áreas. Já é tempo de se considerar o índio como parte de nosso povo e da Humanidade.

O que se tem constatado a partir da análise de documentos elaborados pelo Centro Ecumênico de Documentos e Informação (Cedi) e Museu Nacional — Universidade do Rio de Janeiro — é que, principalmente nos estados de Roraima, Amazonas, Rondônia, Goiás, Mato Grosso e Maranhão, as terras indígenas estão sendo invadidas e apropriadas ilegalmente. E muitas vezes com a complicitade de setores ligados ao Governo local.

Em resumo: não respeitamos a Constituição, aprovada há menos de dois anos. Garimpo, pesquisa e lavra por empresas mineradoras, incidência atual ou programada, de hidrelétricas, instalação de linhas de comunicação e abertura de rodovias estaduais e federais têm afetado seriamente o uso e posse pelos indígenas do seu habitat.

Hoje, o índio brasileiro é visto quase como um marginal que não pode ser defendido por instituições civis, nem fundações interessadas em facilitar o funcionamento do sistema de proteção jurídica, única forma legal de impedir o extermínio dos povos primitivos. Na verdade, não se tem a menor noção nas grandes cidades do que o índio representa para nossa sociedade.

Ranulfo Bocayuva é jornalista.

